



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 05/2022 – Reunião Ordinária

18 de maio de 2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi ,
5 para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 04/2022 de 20 de abril de 2022; Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: Retorno sobre a inscrição da Shalom; Retorno sobre a inscrição da AAPOT; Readequação do prazo para análise dos planos de ação; Retorno Programa Alimenta Brasil /2022; Portaria 751 –
10 Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. Item 3 – Prestações de Contas: Termo de Fomento 022-04-2020 – Trezentos de Gideon – Parcelas 8 a 12; Termo de Fomento 020-04-2020 – Abrigo São Chico – Parcelas 7 a 12 e Termo de Fomento 030-04-2020 – Pella Bethânia – Parcelas 7 a 12. A relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. A reunião foi coordenada pelo presidente Josiane Pezzi. Dando início a reunião,
15 **Item 1** – A presidente apresentou a Ata e a Resolução nº 04/2022, da reunião ordinária de vinte de abril de dois mil e vinte e dois, que foram aprovadas, sem qualquer alteração. No **Item 2** – Assuntos do Governo / Controle Social: 2.1 - Retorno sobre a inscrição da Shalom, a conselheira Sandra Regina Pretto e o conselheiro Henrique Pinto Reali, relatam sobre a visita realizada à entidade, da qual tiveram excelente impressão. Mencionaram que
20 encontraram um ambiente organizado, acolhedor e apto à execução do trabalho a que se propõe. A gestão da entidade está ciente que precisará adequar a equipe de trabalho. A comissão emitiu parecer favorável a inscrição da entidade. Aprovada pelo conselho a inscrição da Shalom. 2.2 - Retorno sobre a inscrição da AAPOT, a visita foi feita pelas conselheiras Greice Korner e Fátima Luciane Leal Machado, as mesmas relatam que é uma
25 filial cuja matriz está estabelecida na cidade de Santa Cruz, hospeda pessoas de outros municípios em tratamento médico, atualmente a entidade se mantém com doações. O



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

objetivo da inscrição é para poder receber os alimentos do Mesa Brasil. A assistente social da entidade Carine Elis Baseggio. compareceu à plenária e relatou o funcionamento e demais detalhes dos serviços realizados pela entidade. A comissão emitiu parecer favorável

30 a inscrição provisória da entidade, reforçando a importância do atendimento as adequações apontadas no plano de ação. A inscrição provisória foi aprovada pelo conselho. 2.3 – A Secretaria Executiva solicitou a readequação do prazo para análise dos planos de ação. A conselheira Andreza Girelli, informou que a ASCAR tem prazo até 31/05/22, para apresentar

35 de ação da entidade pela conselheira Fátima Luciane. Será feito o levantamento das entidades que enviaram o plano de ação, ficando a presidente Josiane e Ana Paula da Secretaria Executiva dos Conselhos, responsáveis pela divisão das entidades e distribuição as duplas de conselheiros para a avaliação dos mesmos, as quais deverão estar concluídas até 30/06/22. Ficando a cargo de cada dupla, a visita a entidade avaliada, podendo neste

40 caso solicitar carro e motorista da SMDS, com prévio agendamento. Será enviado formulário modelo para avaliação dos planos de ação. 2.4 - Retorno Programa Alimenta Brasil /2022, a conselheira Fátima Luciane anuncia a retomada do programa e solicita a validação das entidades beneficiárias: SAIDAN, Abrigo São Chico, Vovolar, Trezentos de Gidion, FUNDEF, AAPECAN, SLAN, APAE, ADEFIL, ASLA, APADEV, CRAS – Espaço da

45 Cidadania e CRAS – Espaço de Todos Nós. A EMATER sugere a retomada das visitas de fiscalização as entidades referente a utilização adequada dos produtos recebidos, ficou definido que as visitas serão feitas para todas as entidades, no primeiro momento. Depois será feita uma avaliação para definir a periodicidade e a quais entidades serão mantidas as visitas. Aprovada a validação das entidades beneficiárias. Foi aprovada também a inclusão

50 de outras entidades no programa: Shalon, AAPOT e a Liga Feminina de Combate ao Câncer. Para essas visitas poderá ser utilizado carro e motorista da SMDS, com agendamento prévio. 2.5 - Portaria 751 – Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, a conselheira Fátima Luciane, informa que o recurso foi destinado ao CRAS e CREAS e tem por objetivo qualificar as condições de trabalho para equipes desses



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 equipamentos que atendem a essas situações. Portanto, será destinado para equipar essa
estrutura de atendimento. Assunto pautado em caráter informativo, não necessitando de
validação pelo conselho. **Item 3 –** Prestações de Contas: 3.1 - Termo de Fomento 022-04-
2020 – Trezentos do Gideon – Parcelas 8 a 12, prestação de contas apresentada pela
gestora Fátima Luciane. Prestação de contas aprovada. 3.2 - Termo de Fomento 020-04-
60 2020 – Abrigo São Chico – Parcelas 7 a 12 e 3.3- Termo de Fomento 030-04-2020 – Pella
Bethânia – Parcelas 7 a 12, as prestações de contas foram apresentadas pela Graziela I.
Muller do setor de Parcerias, representando a gestora dos termos Simone Dullius. Ambas
prestações de contas foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a
reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente
65 ata, que será assinada por mim e pela presidente Josiane Pezzi. Lajeado, 18 de maio de
2022.